Ofício nº 45/2023/GP

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2023.

Prezada presidente Thania Maria Caminski Gehlen

Viemos através deste encaminhar memorando 1.949/2023 da Secretaria Municipal de Saúde com impedimento técnico a emenda impositiva individual nº 86/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LILIAM CRISTINA BRANDALISE e ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E3B4-5819-2327-700D e informe o código E3B4-5819-2327-700D

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

# Memorando 1.949/2023

**De:** Paulo P. - SS-AT

**Para:** PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS - Emendas Impositivas P. Bco

**Data:** 30/01/2023 às 16:06:21

**Setores (CC):**

EP-2023, PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS

**Setores envolvidos:**

SS, SS-AT, EP-2023, PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS

## Impedimento Técnico – Emenda Impositiva Individual nº 86/2022 – Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

Prezada,

**CONSIDERANDO** a Emenda Impositiva Individual nº 86/2022, autoria da Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, destinada para aquisição de absorventes para distribuição;

**CONSIDERANDO** que em virtude da adesão do Município, como integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, a partir do exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 237/SMSPB/2022 encaminhado ao CONIMS (em anexo), solicitando o desencadeamento de processo licitatório para aquisição do item objeto desta emenda;

**CONSIDERANDO** que a licitação ocorrerá pelo CONIMS e que em virtude de tal situação, a natureza de despesa utilizada para aquisição deste item deverá ser específica para o pagamento mensal da fatura do consórcio;

**INFORMAMOS** o Impedimento Técnico, uma vez que o Município não conseguirá aplicar a natureza de despesa "Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 3.3.90.32" para a aquisição do item no objeto, uma vez que a licitação não ocorrerá por conta do Município e sim do Consórcio.

Logo, **SOLICITAMOS** o remanejamento da funcional programática, e em consequência a natureza de despesa para:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Atenção Básica
Ação: 2.486 - Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Natureza de Despesa: 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público

atenciosamente

Liliam Cristina Brandalise

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 2 pessoas: LILIAM CRISTINA BRANDALISE e ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B3D9-5465-2E7A-7DDA e informe o código B3D9-5465-2E7A-7DDA
ICP Brasil

**Anexos:**

OFICIO_CONIMS.pdf

Assinado por 2 pessoas: LILIAN CRISTINA BRANDALISE e ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B3D9-5465-2EA7-0DA6 e informe o código: B3D9-5465-2EA7-0DA6

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3D9-6466-0EEA-1CA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 30/01/2023 16:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B3D9-6466-0EEA-1CA6

Assinado por 2 pessoas: LILIAM CRISTINA BRANDALISE e ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E3B4-5819-2327-700D e informe o código E3B4-5819-2327-700D

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 237/SMSPB/2022 Pato Branco, 18 de outubro de 2022.

Prezada Sra:

Considerando a Lei nº 5.943, de 07/07/2022, do Município de Pato Branco, referente a "PROGRAMA MUNICIPAL DE DIGNIDADE MESNTRUAL".

Solicitamos o desencadeamento de processo licitatório para aquisição do item:

**Absorvente higiênico feminino**: com abas, fluxo moderado; cobertura suave, sempre seca; formato anatômico; com barreiras antivazamentos; tripla proteção; centro com gel absorvente; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos. Testado dermatologicamente e ginecologicamente. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação. Validade mínima de 24 meses. Pacote contendo minimamente 8 unidades.

Estimamos o quantitativo com base no cadastro de mulheres de 10 a 55 anos no CADÚNICO do município. Solicitamos a aquisição de **171.200** (cento e setenta e um mil e duzentos) **pacotes de absorvente**, para consumo em 12 meses.

atenciosamente

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde

Ilma Sra:
**Ivete Maria Lorenzi**
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Assinado por 2 pessoas: LILIAM CRISTINA BRANDALISE e ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E3B4-5819-2327-700D e informe o código E3B4-5819-2327-700D

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3B4-5819-2327-700D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 30/01/2023 14:08:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 02/02/2023 14:23:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E3B4-5819-2327-700D